



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito**

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXVI – Edição Extra, 26 de janeiro de 2026

RESOLUÇÃO

**RESOLUÇÃO - CMAS - Nº. 02, de 26
de janeiro de 2026**

**DISPÕE SOBRE A
APROVAÇÃO DO PLANO
MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
QUADRIÊNIO 2026-2029
DO MUNICIPIO DE
PIANCÓ - PB**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, de Piancó, Estado da Paraíba, no uso das competências que lhe conferem a Lei Municipal nº 1.273/2017 e dá outras providências.

CONSIDERANDO a importância de controle através da Função Social do Conselho Municipal de Assistência Social no município e com fulcro na deliberação ordinária da Plenária realizada no dia 26 de janeiro de 2026, ata 07/2026

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social que regulamentará à Política Municipal de Assistência Social, no Município de Piancó -PB durante os anos 2026 a 2029.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Piancó - PB, 26 de janeiro de 2026.

Camila Ferreira Jerônimo Mariz
CAMILA FERREIRA JERÔNIMO MARIZ

PRESIDENTE DO CMAS